



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Camara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>108/2022</u>
Data do Protocolo <u>26/09/2022</u>
Hora do Protocolo <u>14:20</u>
<u>Suzanna Dubeau</u> Funcionário Responsável

Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1104302.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 26 de setembro de 2022.


Vereador **RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**
Relator

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha	
Aprovado em <u>1º</u>	discussão.
Em <u>03</u> de <u>10</u>	de <u>2022</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente	